



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0007/2021, de 08 de janeiro de 2021

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843) e Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
15344/2020	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 30.197.931/0001-92	Aquisição de equipamentos, com instalação, objetivando a criação de laboratório de fabricação de digital (fab lab), fornecimento de ar comprimido, reposição de equipamentos avariados e armazenamento de componentes eletrônicos para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23/03/2022.